

UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

UMEI ICAIVERA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADITIVO

PARCELA UNICA

2019





(ANEXO I)
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Nº DO TC

018 / 2019

Contagem, 11 de novembro de 2019.

Ofício nº 24/ 2019

Senhora Secretária,

Encaminho à V.Exa. documentações comprobatórias da prestação de contas composta dos anexos:

- () ANEXO I – Ofício de encaminhamento;
- () ANEXO II – Termo de compromisso;
- () ANEXO III - Deliberação por parte do Conselho Fiscal;
- () ANEXO IV - Relatório de execução financeira e física do projeto;
- () ANEXO V - Balancete financeiro da receita e despesa;
- () ANEXO VI - Conciliação bancária;
- () ANEXO VII - Parecer do Conselho Fiscal;
- () ANEXO VIII - Termo de entrega ou aceitação definitiva da obra;
- () ANEXO IX - Extratos bancários;
- () ANEXO X - Demonstrativos de adequação dos valores gastos no mercado;
- () ANEXO XI – Relação de pagamentos e documentos fiscais comprobatórios das despesas realizadas;
- () ANEXO XII – Comprovantes e guias de retenções e recolhimentos de impostos e encargos;
- () ANEXO XIII – Contratos firmados para a execução do objeto pactuado;
- () ANEXO XIV - Relação de bens permanentes adquiridos, construídos e produzidos;
- () Anexo XV - Restituição de saldo do recurso ou de rendimentos,

referentes ao TC nº 018/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Escolar, objetivando a execução das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Coloco-me à disposição de V.Exa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo do Presidente da Entidade
Érica Fabiana Beltrão Pereira

Exmª Sra.
Secretária Sueli Maria Baliza Dias
Secretaria Municipal de Educação de Contagem
Rua Lino de Moro, Nº 101 – Bairro Inconfidentes
Nº CEP **32.260-090 – CONTAGEM – MG**

UMEI ICAIVERA
Erica Fabiana Beltrão Pereira
Diretora 25599-8
Ato Adm. 12211 - Pub 21/01/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONTAGEM
DIRETORIA DE CAIXA ESCOLAR
RUA LINO DE MORO, nº 101 - BAIRRO GLÓRIA - CONTAGEM - MG
CEP 32.340.010 - FONE: 3352-5607 / FAX 3352-5474

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

NOME DA ENTIDADE : UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ICAIVERA

ENDEREÇO : RUA PICASSU Nº 285 – BAIRRO ICAIVERA – CONTAGEM/MG

N.º DO TC : 018/2019

N.º DA PARCELA: PARCELA ÚNICA 1º TERMO ADITIVO CUSTEIO () CAPITAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS NA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE CAPITAL OU CONTRUÇÃO

CERTIFICAMOS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM QUE OS OBJETIVOS DO TERMO DE COMPROMISSO SUPRA CITADO FORAM ALCANÇADOS.

CONTAGEM, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR

NOME: ÉRICA FABIANA BELTRÃO PEREIRA

CI .: MG9.333.359 SSP/MG

CPF: 051.748.596-64

UMEI ICAIVERA
Erica Fabiana Beltrão Pereira
Diretora 25599-8
Ato Adm. 12211 - Pub 21/01/2016





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Cópia

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.469.747/0001-47** com sede na **UMEI ICAIVERA**, situada à Rua Picassú , nº 285, Bairro Icaivera, em Contagem/MG, CEP. 32.055.040, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Érica Fabiana Beltrão Pereira, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Joaquim José, nº. 1685, apto: 401, Bairro Fonte Grande, portadora do CPF Nº 051.748.596-64 e RG MG – 9.333.359 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº018/2019 de 05/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 018/2019, no valor de R\$ 24.961,05 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 59.249,85 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 755 e 832/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de **homologação e adjudicação do certame.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0030.2088- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

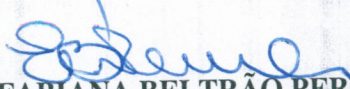
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de setembro de 2019.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRICULA 1133

SUELI M. BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ERICA FABIANA BELTRÃO PEREIRA
Caixa Escolar UMEI ICAIVERA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA

CNPJ: 10.469.747/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Picassu Nº: 285 CEP: 32055-040

Bairro: Icaivera Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-6571 \ umei.icaivera@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF- 104 Nº conta corrente: 1150-2 Agência: 1529

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Erica Fabiana Beltrão Pereira

CPF: 051.748.596-64 CI /Orgão Expedidor: MG 9.333.359 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Joaquim Jose Nº: 1685/401 CEP: 32013-390

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 991576533 \ ericabeltrao@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	198	

05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0030.2088 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (instalação de cobertura parcial da área do parquinho, com telha trapezoidal / tipo sanduiche)	R\$ 24.961,05	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.961,05	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (instalação de cobertura parcial da área do parquinho, com telha trapezoidal / tipo sanduiche)	R\$ 24.961,05	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.961,05	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (instalação de cobertura parcial da área do parquinho, com telha trapezoidal / tipo sanduiche)	R\$ 24.961,05	Até 29/03/2020



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and date]
07/39

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

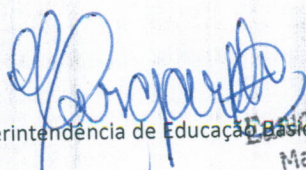
Contagem, 09 de Setembro de 2019


ERICA FABIANA BELTRÃO PEREIRA
Caixa Escolar Umei Icaivera

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica
Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

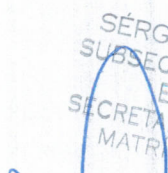
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Diretoria Financeira
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no auditório da OAB subseção Contagem, situada na Rua Edmir Leão, nº 454, Bairro Centro, foi realizada a audiência pública para a apresentação e aprovação da proposta da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo. Inicialmente foi composta a mesa diretora pelos representantes: Sr. Ivayr Soalheiro, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Presidente do COMPUR; Subsecretário de Meio Ambiente José Roberto Garbazza; Vereador Dr. Rubens Campos; Vereador Jerson Braga (Caxicó); Cecília Rute, conselheira do COMPUR, representante do movimento popular organizado de cunho ambientalista e Marco Aurélio Figueiredo, conselheiro do COMPUR, representante do setor empresarial. Estiveram presentes representantes do poder legislativo, secretários municipais, representantes da sociedade civil, técnicos das secretarias municipais e moradores do município. O Secretário Ivayr Soalheiro na condição de presidente, declara aberta a audiência pública para a apresentação e discussão da proposta de atualização da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo. Após, inicia a apresentação com um power point explanando todos os pontos cruciais da proposta e suas principais mudanças. Encerrada a apresentação, seguiu-se para o debate acerca da proposta. Conforme havia sido determinado consensualmente por todos os presentes na abertura da audiência, instaurou-se um prazo de três minutos para que cada pessoa que desejasse se pronunciasse, para que todos tivessem a mesma oportunidade de questionar e opinar. Assim, fez constar em lista todas as pessoas que manifestaram vontade de pronunciar, sendo elas: José Maurício; Geraldo Índio; Naldo; Bastos; Renata; Ângela; Severino; Aparecida; Amanda; Cassimiro; Rondinele; Rafael; Guilherme; Raíssa; Aline; Maria Lúcia; Jane; Vereador Daniel do Irineu. Na respectiva ordem todos pronunciaram. A Sra. Cristina Maria (conselheira do COMPUR), pede a palavra para apresentar sua proposta, com o fito de que fosse acolhida. Ressalta a questão ambiental, principalmente no que concerne a região de Vargem das Flores, tendo em vista que o Plano Diretor foi aprovado possibilitando o parcelamento em áreas de 2 mil metros, e dessa forma a permeabilidade poderá ser reduzida. Apresenta um relatório da COPASA, mostrando os mapas atuais. Disse que mesmo com os loteamentos clandestinos existentes, o reservatório de água está preservado, mas com a aprovação da proposta de atualização da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo, a área será degradada, o assoreamento da lagoa será iminente e será adensada em pouco tempo os lotes na região. Alega que com a proposta, não precisará de 10 anos para aumentar a quantidade de moradores na região e com isso o reservatório que teria vida útil de 71 anos, segundo o relatório, terá vida útil de 23 anos. Finaliza a sua apresentação salientando que deseja a criação de área de expansão urbana 3 na região, com lotes de 10 mil metros quadrados para garantir a permeabilidade do solo, com moradias unifamiliares e sem possibilidades de haver conjuntos habitacionais naquela localidade, conforme permite o Plano Diretor. Após, o Secretário Ivayr Soalheiro concede a palavra à mesa diretora. O Vereador Dr. Rubens Campos; o Subsecretário de Meio Ambiente José Roberto Garbazza e a conselheira do COMPUR Cecília Rute também se manifestaram acerca da proposta. Exaurido todos os pronunciamentos, o Secretário Ivayr Soalheiro esclarece todos os questionamentos e informa que após acolhida a proposta, esta seria encaminhada para a Câmara dos Vereadores. Por fim, o Secretário Ivayr Soalheiro submete a votação a proposta de atualização da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo por ele apresentada, de modo que aqueles que concordassem deveriam permanecer como estavam, tendo assim permanecidos a maioria absoluta dos ali presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Secretário Ivayr Soalheiro, agradece a presença de todos e dá por encerrada a audiência pública. Assim, é lavrada esta ata anexada a lista de presença.

Contagem, 17 de Junho de 2019

Ivayr Nunes Soalheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 018/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA– CNPJ: 10.469.747/0001-47 DA UMEI ICAIVERA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 24.961,05 (vinte quatro mil, novecentos sessenta e um reais e cinco centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO– CNPJ: 01.672.957/0001-47 DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 11.393,30 (ONZE MIL, TREZENTOS NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 02/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO– CNPJ: 01.672.957/0001-47 DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

09 39
[Assinatura]



(ANEXO III)
Deliberação do Conselho Fiscal

Nº DO TC

18 / 2019

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do **Conselho Fiscal da Caixa Escolar da Unidade Municipal de Educação Infantil Icaivera.**

Pauta: Deliberação sobre a utilização de recurso referente ao primeiro repasse financeiro para CUSTEIO, no ano de 2019, para ações de Manutenção e Desenvolvimento de ensino - MDE, em consonância com a proposta pedagógica da Escola, conforme estabelece o **TERMO DE COMPROMISSO 18/ 2019**, assinado entre a Caixa Escolar UMEI Icaivera e a Prefeitura de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

No primeiro momento da reunião, o (a) Presidente da Caixa Escolar apresentou o valor de R\$24.961,05 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos) referente ao repasse da parcela única – Termo Aditivo, creditado em /2019, Banco 003 Caixa Econômica Federal /Agência 1529 conta bancária 1150-2.

No segundo momento, definiu-se a aplicação dos recursos, acima relacionados nas seguintes ações de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE:

AÇÕES - MDE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR
Serviço de construção e instalação de estrutura metálica e telhado para cobertura parcial do pátio da escola.	Outubro de 2019	24.961,05
TOTAL		24.961,05

Nada mais a tratar a reunião foi encerrada, ata lavrada e assinada pelos presentes.

MESA DIRETORA DA CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA

VIGÊNCIA DE MANDATO 01/01/2019 a 31/12/2021

NÚMERO DE REGISTRO EM CARTÓRIO 9912 livro A nº 9314

Segmento	Nome	Assinatura
Presidente	Érica Fabiana Beltrão Pereira	
Tesoureiro	Adriane Brasil Gonçalves	
Secretário	Vanessa Rezende	

CONSELHO FISCAL

Representante (1)	Margarete Aparecida de Lima Amaral	
Representante (2)	Sandra Marazzi Gomes	
Representante (3)	Marta Ferreira Pinheiro	

Este documento consta de 01 páginas numeradas e rubricadas pelo (a) da Presidente da Caixa Escolar



ANEXO IV

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRO

Caixa Escolar: UMEI ICAIVERA

CNPJ: 10.469.747/0001-47

Nº do TC 018 /2019

Parcial X

Final _____

FINANCEIRO

Rubrica	Parcela	Descrição do objeto/serviço	No Período (R\$)	
			Programado	Executado
Custeio	1º	Fornecimento de mão de obra e execução de obra de cobertura de área externa (pátio)	R\$ 24.961,05	R\$ 24.961,05

Houve utilização de recurso próprio ou aplicação financeira?

Sim _____ Não x

FÍSICO

Rubrica	Parcela	Descrição do objeto/serviço	% de Execução	
			Programado	Executado
Custeio	1º	Fornecimento de mão de obra e execução de obra de cobertura de área externa (pátio)	100%	100%

OBSERVAÇÕES:

Contagem, 11 de novembro de 2019.

Local e Data

(carimbo e assinatura do Presidente da Caixa Escolar)

Matricula, nome e assinatura do responsável pelo preenchimento



UMEI ICAIVERA
Enica Fabiana Beltrão Pereira
Diretora 25599-8
Ato Adm. 12211 - Pub 21/01/2016





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
 Secretária Municipal de Educação
Balancete Financeiro de Receita e Despesa por Fonte

ANEXO V

Empenho:		NAP:		Data de Crédito:		16/10/2019		TCT n.º:		018/2019	
Caixa Escolar:		UMEI ICAIVERA									
Natureza da Despesa	Nº da parcela	Discriminação da verba	Saldo anterior	Receita (R\$)			Despesa (R\$)			Saldo do TC (3=1-2)	
				TC	Recursos Próprios	Rendimento de Aplicação Financeira	Total (1)	TC	Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira
Despesas de Correntes - Recursos Vinculados - Fonte 010100	única	(Custeio) ou (Capital)	R\$ 0,00	R\$ 24.961,05		R\$ 0,00			R\$ 24.961,05	R\$ 24.961,05	R\$ 0,00
Observação:											
						 (assinatura e carimbo do Tesoureiro da Caixa Escolar)					
						 (assinatura e carimbo do Presidente da Caixa Escolar)					

Auriane Brasil Gonçalves
 Tesoureira
 Mat. 139916-7



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONTAGEM
 NUCLEO DE GESTÃO DE CAIXA ESCOLAR
 RUA LINO DE MORO, nº 101 - BAIRRO GLÓRIA - CONTAGEM - MG
 CEP 32.340.010 - FONE: 3352-5607 / FAX 3352-5474

PARECER DO CONSELHO FISCAL E COLEGIADO

Os membros do Conselho Fiscal da Caixa Escolar:

UMEI ICAIVERA

Após, análise detalhada da prestação de contas dos recursos financeiros recebidos na Caixa Escolar UMEI Icaivera, em 09 (nove) de abril de 2019 - **Origem** : Prefeitura de Contagem / (custeio) aprovamos coletivamente a Prestação de Contas, em virtude da aplicação dos recursos financeiros estar em consonância com a proposta pedagógica da Unidade Escolar UMEI Icaivera. Segue abaixo as assinaturas pertinentes, conforme Estatuto registrado em Cartório da cidade de Contagem:

Contagem, 11 de novembro de 2019.

Presidente

UMEI ICAIVERA
 Erica Fabiana Beltrão Pereira
 Diretora 25599-8
 Ato Adm. 12211 - Pub 21/01/2016

Tesoureiro

Adnane Brasil Gonçalves
 Tesoureira
 Mat. 139916-7

Membros do Conselho Fiscal

ASSINATURAS

Segmento de Representação

SANDRA MARAZZI GOMES

SERVIDORA

MARGARETE APARECIDA LIMA AMARAL

PROFESSORA

MARTA FERREIRA PINHEIRO

MÃE DE CRIANÇA

VANESSA REZENDE

SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
53

Data e Hora da Emissão	04/11/2019 13:57:44	Competência	4/11/2019	Código de Verificação	090288504
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	27.011.457/0001-58	Inscrição Municipal	72087376	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ENGENHEIRO NAVARRO ,10 - FONTE GRANDE 4A SECAO CEP: 32013-320				
Complemento	LOJA 01	Telefone	(31)2557-5051	e-mail	VILMARFS@UOL.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR ICAIVERA				
CNPJ/CPF	10.469.747/0001-47	Inscrição Municipal	72091310	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA PICASSU ,285 - ICAIVERA CEP: 32055-270				
Complemento		Telefone	(31)3398-0614	e-mail	LEGALIZACAO@RENACON.NET

Discriminação do Serviço

Fornecimento de mão de obra, materiais para instalação de cobertura de área externa (pátio) multifuncional e uso infantil.

Serviço de construção e instalação de estrutura metálica, telha galvolum trapezoidal, calha e condutor para cobertura do pátio da área de parquinho entre sala de aula, refeitório e de entrada de alunos e colaboradores com 7 m de largura por 17 m de comprimento 3 de altura.

Serviço de fixação e ancoragem da estrutura a construção no piso, colunas e parede conforme necessidade da construção.

Serviço de pintura da estrutura e fixação de telha calhas e rufos.

Serviço de instalação de quatro lâmpadas Led de 1,20 para iluminação e interligação na rede dos corredores das salas de aula.

Serviço de remoção de poste de iluminação para instalação de cobertura.

Serviço de relocação de câmera e condutores para instalação de cobertura.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

ISS DEVIDO NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM SUJEITO A NÃO RETENÇÃO PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS, CF LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO NO ANEXO III. NÃO SUJEITO A RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIAS DE 11% POR PARTE DO TOMADOR DOS SERVIÇO

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 331980001 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	24.961,05	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	24.961,05
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	24.961,05
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,82
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	24.961,05	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

RECEBEMOS
04 / 11 / 19
[Assinatura]

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.ninfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação

15 39

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ #24.961,06#
018 104 1529 0 03001150-2 4 AAA 900097 6

Pague por este cheque a quantia de (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos) — " — " — " e centavos acima

Central Produções e Serviços LTDA-ME ou à sua ordem



Contagem, 04 de Novembro de 20 19

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

VALE VERDE
PCA SILVIANO BRANDAO, 82
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 06/2019

CAIXA ESCOLAR ICAIVERA
CNPJ 10.469.747/0001-47

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 12/2009

900097 018 104 1529 0 03001150-2 4 AAA 900097 6



JJ 152900250877-5

Logo a empresa Central Produções.
Ry a NF nº 53.
CNPJ: 27.011.457/0001-58

vd

16 39
[Handwritten signature]



MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

EMISSÃO

07/08/2019

À

CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

RUA PICASSU, Nº285

BAIRRO: ICAIVERA - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 10.469.747/0001-47

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
08		COBERTURAS E FORROS				
08.85.21	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	36,90	23,00	1.188,18
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	31,80	12,00	534,24
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	25,90	119,00	4.314,94
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	36,80	119,00	5.692,96
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	104,50	119,00	16.166,15
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	5,80	20,00	157,34
TOTAL FINAL						R\$ 28.053,81

Execução

20 DIAS

Validade da proposta:

90 DIAS

Jean Castro

Responsável pelo orçamento: Jean Castro de Souza

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231

email: minassolucoes@gmail.com

17 39
[19.030.951/0001-31]

MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS
E COMÉRCIO LTDA - ME

Rua Demócrito, 38 - Loja

B. Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.030.951/0001-31
NOME EMPRESARIAL: MINAS SOLUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JEAN CASTRO DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NAOR DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2019 às 17:04 (data e hora de Brasília).



FUNDAMENTAL

SERVIÇO ESCOLAR

Contagem, 05/08/2019

CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

CNPJ: 10.469.747/0001-47

Situado à Rua Picassu, 285 - Bairro Icaivera - Contagem/MG

ESCOLA: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
08.85.21	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	34,50	23,00	1.110,90
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	29,30	12,00	492,24
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ.	M2	21,50	119,00	3.581,90
08.12.40	SUDECAP	METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	33,80	119,00	5.228,86
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-	M2	101,30	119,00	15.671,11
42.03.01	SUDECAP	41, ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	4,50	20,00	122,07
						R\$ 26.207,08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 DIAS

VALIDADE: 120 DIAS

Ricardo Mendes

[27.175.125/0002-90]

FUNDAMENTAL COMÉRCIO
E SERVIÇO ESCOLAR LTDA

Rua Caçapava, nº 324 - Loja

B. Riacho das Pedras - CEP 32.285-030

CONTAGEM - MG

CNPJ: 27.175.125/0002-90

Contatos: fundamentalcomercio@hotmail.com / (31) 2557-5410 / 98967-1654



FORNECEDOR: PRIMMORI
 CNPJ: 30.027.710/0001-76
 CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA
 ESCOLA: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA
 CNPJ: 10.469.747/0001-47
 RUA PICASSU, 285 - ICAIVERA - CONTAGEM - CEP 32055040

ORÇAMENTO - COBERTURA						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
08.85.21	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	32,50	23,00	1.046,50
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	28,90	12,00	485,52
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	19,50	119,00	3.248,70
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	33,60	119,00	5.197,92
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	101,00	119,00	15.624,70
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	4,30	20,00	116,65
						R\$ 25.719,99

DATA: 07/08/2019

VÁLIDO POR 90 DIAS
 EXECUÇÃO EM 21 DIAS

20/39


30.027.710/0001-76

PRIMMORI

Rua Domingos, nº 353
 B. Pirajá - CEP 31910-690

BELO HORIZONTE - MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.027.710/0001-76
NOME EMPRESARIAL: PRIMMORI DISTRIBUIDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MATHEUS SAMPAIO FERREIRA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2019 às 17:07 (data e hora de Brasília).



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

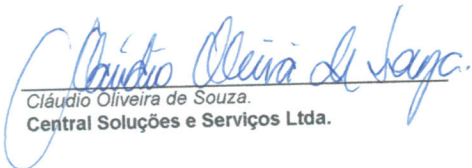
Caixa Escolar Icaivera
Rua Picasso, 285 -B. Icaivera - Contagem - MG
CNPJ: 10.469.747/0001-47
ESCOLA: Caixa Escolar Icaivera

TABELA DE CUSTO ICAIVERA						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
OS		COBERTURAS E FORROS				
08.85.21	SUDECAP	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	29,26	23,00	942,17
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	25,59	12,00	429,91
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	18,23	119,00	3.037,12
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,51	119,00	5.029,30
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	99,64	119,00	15.414,31
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	3,99	20,00	108,24
						R\$ 24.961,05

Data do Orçamento: 06/08/2019

Prazo de execução: 20 DIAS

Validade da proposta: 90 DIAS


Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

22/30


Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.011.457/0001-58
NOME EMPRESARIAL: CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DIVINO FLAVIO THIEBAUT
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2019 às 17:08 (data e hora de Brasília).



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

Contagem, 06 de agosto de 2019.

À
Caixa Escolar Umei Icaivera.

Proposta – 179/19 – anexo 01

Ref.: Contratação de mão de obra para melhoria da estrutura da Umei.

1) Objeto da Proposta:

Fornecimento de mão de obra, materiais para instalação de cobertura de área externa (pátio) multifuncional e uso infantil.

2) Escopo:

Serviço de construção e instalação de estrutura metálica, telha galvolumetrapezoidal, calha e condutor para cobertura do pátio da área de parquinho entre sala de aula, refeitório e de entrada de alunos e colaboradores com 7 m de largura por 17 m de comprimento 3 de altura.

Serviço de fixação e ancoragem da estrutura a construção no piso, colunas e parede conforme necessidade da construção.

Serviço de pintura da estrutura e fixação de telha calhas e rufos.

Serviço de instalação de quatro lâmpadas Led de 1,20 para iluminação e interligação na rede dos corredores das salas de aula.

Serviço de remoção de poste de iluminação para instalação de cobertura.

Serviço de relocação de câmera e condutores para instalação de cobertura.

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

2.2 - Fornecimento de mão de obra e materiais para adequação de cobertura de entrada da Umei.

3) Responsabilidade da contratada (Central):

- 1 Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2 Transporte de pessoal;
- 3 Ferramental para execução;
- 4 Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5 Alimentação do pessoal;

4) Responsabilidade da contratante:

- 1 Adequação e liberação da área de trabalho;
- 2 Fornecimento de água potável no local;
- 3 Fornecimento de energia elétrica no local.

5) Prazo de execução:

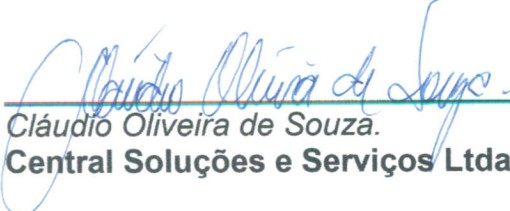
20 dias

6) Validade da proposta:

90 dias

Preço Total R\$ 24.961,05 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

Atenciosamente,


Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.011.457/0001-58

Razão Social: CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R ENGENHEIRO NAVARRO 10 LJ 01 / FONTE GRANDE / CONTAGEM / MG /
32013-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101904104669080689

Informação obtida em 04/11/2019 14:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **27.011.457/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão **está** condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:10:15 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **77EE.B283.0695.42FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/09/2019

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002905446.00-91

CNPJ/CPF: 27.011.457/0001-58

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO NAVARRO

NÚMERO: 10

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: FONTE GRANDE

CEP: 32013320

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000359872027





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 27.011.457/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 87033
Data de emissão: 04/11/2019
Data de validade: 02/02/2020
Controle de autenticidade : 10117754010117

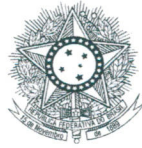
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.011.457/0001-58

Certidão nº: 188324767/2019

Expedição: 04/11/2019, às 17:32:34

Validade: 01/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.011.457/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO XI
RELAÇÃO DE
PAGAMENTOS

Nº. *TC
018/2019

Prestação de Contas
____ Parcial - Nº __02____
____ Final

CAIXA ESCOLAR:
UMEI ICAIVERA

CNPJ:10.469.747/0001-47

ORIGEM DOS RECURSOS
____ **III** ____ 1 - Município 2 - Outros

Nº. de Ordem	Credor	CPF/CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº Cheque ou Ordem de Pag.	Valor em R\$
			Espécie	Nº	Data		
01	Central soluções e serviços Ltda-ME	2701145 7000158	NFe	53	04/12/19	900097	24.961,05
02							
03							
04							
05							
TOTAL							24.961,05

ASSINATURAS

Contagem, 11 de novembro de 2019.

(carimbo e assinatura do Presidente da Caixa Escolar)

ERICA FABIANA BELTRÃO PEREIRA 125599-8

(nome, matrícula e assinatura do responsável pelo preenchimento)

UMEI ICAIVERA
Erica Fabiana Beltrão Pereira
Diretora 25599-8
Ato Adm. 12211 - Pub 21/01/2016



(ANEXO IX)
EXTRATO BANCÁRIO

Extratos bancários do período de execução da parcela.



Extrato por período

Cliente: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

Conta: 1529 / 003 / 00001150-2

Data: 08/11/2019 - 13:32

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	54,00 C
16/10/2019	000001	CRED TED	24.961,05 C	25.015,05 C
25/10/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	24.973,05 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato por período

Cliente: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

Conta: 1529 / 003 / 00001150-2

Data: 08/11/2019 - 13:33

Mês: Novembro/2019

Período: 1 - 8

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	24.973,05 C
06/11/2019	900097	CHEQUE SAC	24.961,05 D	12,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

34 39
SBA



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência VALE VERDE, MG	Código 1529	Operação 5948	Emissão 08/11/2019
Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2019	Cota em: 31/10/2019
0,3618	4,0681	4,8586	1,669845	1,675887

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAIXA ESCOLAR ICAIVERA	CPF/CNPJ 10.469.747/0001-47	Conta Corrente 003.00001150-2	Mês/Ano 10/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,006256
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,006256
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



**UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL ICAIVERA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADITIVO

PARCELA ÚNICA

ANEXOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Relatório Fotográfico

UMEI Icaivera

Instalação de cobertura na área do parquinho.



Figura 1: Parquinho central descoberto.

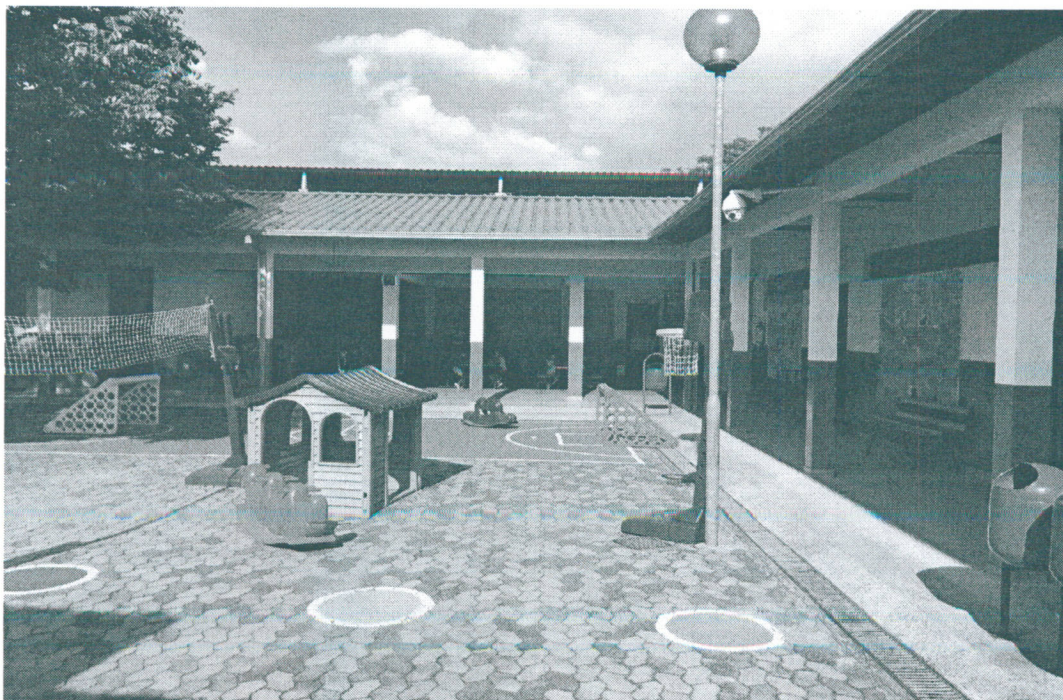


Figura 2: Parquinho central descoberto.

EVOLUÇÃO DA OBRA



